

## PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 167, DE 29 DE JUNHO DE 2023

*Designa a Comissão Especial de Inventário de Bens Imóveis – Exercício de 2023 - UG 110161.*

O SUPERINTENDENTE-REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 52, incisos I e XIV, do Anexo I da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração, c/c o art. 95, § 5º, da Portaria SGA nº 177, de 03 de agosto de 2005, Manual de Patrimônio da Advocacia-Geral da União, o item 8.4 da Instrução Normativa SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para compor Comissão Especial de Inventário de Bens Imóveis - Exercício de 2023, sob responsabilidade da Unidade Gestora nº 110161 – Superintendência Regional de Administração da 1ª Região:

- ✓ *Marcelo Matta dos Santos* - MATRÍCULA SIAPE nº: 1668198
- ✓ *José Ronaldo Nunes* - MATRÍCULA SIAPE nº: 2097261
- ✓ *Joselito Gomes de Lima* - MATRÍCULA SIAPE nº: 467207
- ✓ *Edipo Sousa dos Santos* - MATRÍCULA SIAPE nº: 3218794
- ✓ *Jonatan Mariano Freire de Sousa* - MATRÍCULA SIAPE nº: 1823592
- ✓ *Patricia da Silva Rodrigues Godoi* - MATRÍCULA SIAPE nº: 3013562
- ✓ *Hugo Rodolfo Vieira Lacerda* - MATRÍCULA SIAPE nº: 2558101
- ✓ *Phillipe Farias Ferreira* – Tocantins - MATRÍCULA SIAPE nº: 3642967
- ✓ *Lilian Francisca Gonçalves* – Goiás - MATRÍCULA SIAPE nº: 6455431
- ✓ *Caio de Carvalho Berni* – Pará - MATRÍCULA SIAPE nº: 1651054
- ✓ *Janimeire Gomes Furtado* – Amapá - MATRÍCULA SIAPE nº: 3012096
- ✓ *Eduardo Alexandre Macena Ferreira* – Roraima - MATRÍCULA SIAPE nº: 2665984
- ✓ *Francisco Pereira Tavares* – Amazonas - MATRÍCULA SIAPE nº: 1586510
- ✓ *Marco Antônio da Silva Santos* – Acre - MATRÍCULA SIAPE nº: 1577689
- ✓ *José Uelisson Alves Leite* – Rondônia - MATRÍCULA SIAPE nº: 1994264
- ✓ *Rodrigo Yawata Chagas* – Mato Grosso - MATRÍCULA SIAPE nº: 3162337

Art. 2º A Comissão será presidida pelo servidor Marcelo Matta dos Santos e em seus impedimentos pelo servidor Édipo Sousa dos Santos.

Art. 3º A Comissão terá até 31 de dezembro de 2023 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER  
Superintendente Regional de Administração da 1ª Região  
Secretaria-Geral de Administração